

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P. 917

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Não Alfabetizado(a)

CONSELHEIRO TUTELAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.876 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2011

NOME **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **FRANCISCO DOS SANTOS
SALETE BATISTA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **COREMAS-PB** DATA DE NASCIMENTO **01/03/1987**

DGC ORIGEM **NASC. N. 3812 FLS. 266 LIV. A-05
CARTÓRIO POMBAL-PB**

CPF **076.904.934-67**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Registro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

076.904.934-67


Nome
MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS

Nascimento
01/03/1987



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 19/11/2011



Confere com original
27/02/18
[Handwritten Signature]
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Delegado Oficial

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
SIT MADRUGA II, SN - AREA RURAL
CAJAZEIRINHAS / PB CEP 59655000 (AG 227)



Emissão: 29/11/2018 Referência: Nov/2018

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO B-220-Fm20 - Unidade Residencial - João Pessoa / PB - CEP 56071-408
Roteiro: 17 - 226 - 361 - 1970 Nº medidor: 00008420265

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 16.291.296
Cód. pam Dab. Automático: 00008732141

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2018	28/11/2018	28/12/2018	076.604.894-67 Inac Est

UC (Unidade Consumidora): 5/873214-1

Canal de contato

- Exibição de apresentação da Reserva 2018 na 13 e 14 de dezembro de 2018
Preservar e apresentar-se na sua Organização Miter

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias				
Data	Leitura	Data	Leitura							
29/10/18	8099	28/11/18	8170		71	30				
Demonstrativo										
07	Decl. 12/18	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Base Calc. (R\$)	Aiq. (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Pz (R\$)	Ca/No (R\$)
				Tributos Totais (R\$)		ICMS (R\$)		Pz/Coefic. (R\$) (0,3440%) (0,3440%)		
0801	Consumo em kWh	71,000	0,820280	58,22	59,23	25	14,55	59,22	0,55	2,59
0801	Adc. B. Vermelha			0,28	0,28	25	0,57	0,28	0,00	0,01
0801	Adc. B. Amarelo			0,26	0,26	25	0,24	0,26	0,01	0,04
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIBUIÇÃO LUM. PÚBLICA			0,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com original

27/02/19

Geraldo de Assis Cezário
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

CC - Código de Classificação do Item	TOTAL	59,90	59,47	14,96	59,47	0,56	2,59
Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					

59 **05/12/2018** **R\$ 68,90**
Histórico de Consumo (kWh)

87	86	82	81	85	56	57	54	81	83	85	74
Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18

RESERVADO AO FISCAL

affb.b896.2aaa.52e3.9167.7368.9575.e1b6.

Indicadores de Qualidade			Composição do Limite		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
60kV	0,00	NOMINAL	Serviços de Dist. de Energia (70)	14,49	20,89
60kV	0,00	NOMINAL	Compa de Energia	21,34	30,97
60kV	0,00	NOMINAL	Serviço de Transmissão	2,25	3,27
60kV	0,00	NOMINAL	Encargos Sistemat.	3,43	4,98
60kV	0,00	NOMINAL	Outros Serviços	0,00	0,00
60kV	0,00	NOMINAL	Total	68,90	100,00

ATENÇÃO

Faturas em atraso

- REA V 5.0 - Caso as faturas (e) se não continuarem em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/12/2018. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento das faturas não elimina a possível suspensão de fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as faturas não estejam na unidade consumidora para comprovadas. Caso as faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão de fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

Out/18	74,01
Set/18	71,37
Ago/18	67,12

PARAIBA **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**

Roteiro: 17 - 226 - 361 - 1970 **05/12/2018** **R\$ 68,90**
Matrícula: 673214-2018-1-8

83660000000-1 68900054000-5 08732142018-1 11800228019-6



DETRAN - PB Nº **013176839986**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: **1** COD. RENAVAM: **0042330592-1** EXERCÍCIO: **2017**
 00/00000000

NOME: **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **07690493467** PLACA: **GWX5975/PB**

PLACA ANT./UF: **GWX5975 RN** CHASSI: **C146ABR10224B REM**

ESPECIE TIPO: **MIS/CAMIONETA/NAO APLIC** COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **GM/VERANEIO** ANO FAB: **1971** ANO MOD: **1971**

CAP/POT/CL: **06P/0.60T/090CV** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **VERDE**

COTA ÚNICA: **00/00/0000** VENC. COTA ÚNICA: **1º** VENC./COTAS: **2º**
3º

FAIXA IPVA: ********* PARCELAMENTO/COTAS: **0**

VALOR TARIFARIO (R\$): ********* IOF (R\$): **SEGURO** PRÊMIO TOTAL (R\$): **PAGO** DATA DE PAGAMENTO: **07/03/2017**

OBSERVAÇÕES: **SEM RESERVA DE DOMINIO**

CAJAZEIRINHAS - PB DATA: **11/08/2017**
41998  **31054**

PB Nº 013176839986 BILHETE DE SEGURO DPVAT

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: **2017** DATA EMISSÃO: **11/08/2017**

VIA: **1** CPF / CNPJ: **07690493467** PLACA: **GWX5975/PB**

RENAVAM: **00423305921** MARCA / MODELO: **GM/VERANEIO**

ANO FAB: **1971** CHASSI: **1** Nº CHASSI: **C146ABR10224B REM**

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): ********* DENATRAM (R\$): ********* CUSTO DO SEGURO (R\$): *********

CUSTO DO BILHETE (R\$): ********* IOF (R\$): **SEGURO** TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$): **PAGO**

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: **07/03/2017**

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

31054-0854519-20170811

9102-730

Confere com original

27/02/19
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:56 do dia 26/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2019.

Código de controle da certidão: **80A4.80EC.A872.6C81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: F81F.DEF4.29AC.3764

Emitida no dia 26/02/2019 às 08:59:05

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **076.904.934-67**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000063

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 1146/2019

Nome: **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**

Endereço: SÍTIO MADRUGA

Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 076.904.934-67

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 26 de fevereiro de 2019

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

Edivaldo Carreiro de Almeida
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIR. TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: edivaldo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67
Certidão n°: 168718532/2019
Expedição: 26/02/2019, às 11:00:04
Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **076.904.934-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

Inscrição: **00115/2019** CPF/CNPJ: **076.904.934-67**
 Concedido a: **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**
 Endereço: **SÍTIO MADRUGA, S/N**
 Numero: **S/N** Complemento: **CASA**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 Atividade:

Classificação da Atividade:

Observações:

CÓD. RENAVAL 00423305921

INÍCIO ATIV.: 26/02/2019 **EMITIDO:** 26/02/2019 **VALIDADE:** 31/12/2019

Placa: **GWX5975** Ano Fabricação: **1971**

Cor Predominante: **VERDE**

Nº do Chassis: **C146ABR10224B REM**

Modelo: **GM/VERANEIO**



CAJAZEIRINHAS, 26 de fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PE

CNPJ: 01.612.687/0001-89

Rua Admilson Leite de Almeida, 80

Centro - CEP: 58.855-000

Edivaldo Carreiro de Almeida



Sec de Finanças

Cajazeirinhas - Paraíba

Dir. Tributos

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67
SÍTIO MADRUGA, ZONA RURAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 27 de fevereiro de 2019.



MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67
SÍTIO MADRUGA, ZONA RURAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de serviço de locação de mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da Zona Rural do Município de Cajazeirinhas/PB.

PROPONENTE: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
VEÍCULO: GM-VERANEIO - PLACA GWX5975
CPF: 076.904.934-67

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**, CPF: 076.904.934-67, residente e domiciliado, SÍTIO MADRUGA, ZONA RURAL - CAJAZEIRINHAS-PB, declaro para se fazer prova onde for necessário não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, ciente das sanções prevista em lei.

Cajazeirinhas-PB, 27 de fevereiro de 2019.



MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º. 020/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob n.º: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, n.º. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o senhor, **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**, inscrito (a) no **CPF SOB O N.º. 076.904.934-67**, residente e domiciliado no Sítio Madrugá, zona rural deste município de Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para a zona urbana do Município de Cajazeirinhas/PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 22 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

